

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

**Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para a atividade **2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas, 0700 – Região VII - SUDOESTE – Operação realizada**, fonte 100, conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, atividade 2014 – Publicidade Institucional e propaganda no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa potencializar ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas da região Sudoeste, nas cidades de Pontes e Lacerda e Mirassol D'Oeste em seus respectivos comandos regionais de Polícia Militar.

Tais ações e operações integradas visam diminuir a criminalidade dessas duas importantes cidades polo da região sudoeste do estado garantindo assim melhores condições de segurança aos seus cidadãos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual